

GRUPO PARLAMENTAR



PROPOSTA DE LEI N.º 5/XIV

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2020

PROPOSTA DE ADITAMENTO

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 201.º - A

Eliminação de barreiras arquitetónicas

Em 2020, o Governo, em função das conclusões do relatório da situação das acessibilidades a nível nacional, toma as medidas necessárias e adequadas para que seja cumprida a legislação sobre acessibilidades e para que sejam progressivamente eliminadas as barreiras arquitetónicas e efetuadas as adaptações necessárias a garantir o acesso aos cidadãos com mobilidade reduzida.

Nota Justificativa: A promoção da acessibilidade representa um elemento fundamental na qualidade de vida dos cidadãos, sendo um meio imprescindível para o exercício dos seus direitos.

Cabe ao Estado desenvolver ações cuja finalidade seja garantir e assegurar os direitos das pessoas com necessidades especiais, nomeadamente com mobilidade reduzida ou condicionada - pessoas em cadeiras de rodas, incapazes de andar ou de percorrer grandes distâncias, com dificuldades sensoriais, tais como as pessoas cegas ou surdas, e ainda aquelas que se apresentam transitoriamente condicionadas como as grávidas, as crianças e os idosos.

Nesse sentido, a eliminação das barreiras arquitetónicas constitui um objetivo para a garantia de igualdade entre cidadãos, na medida em que essas barreiras comportam uma dificuldade ou mesmo uma incapacidade de acesso, nomeadamente a edifícios abertos ao público, por parte das pessoas com mobilidade reduzida.

Os Verdes consideram, assim, fundamental que o Orçamento do Estado para 2020 contemple expressamente o objetivo de concretizar medidas para a eliminação das barreiras arquitetónicas, traduzindo as conclusões do relatório da situação das acessibilidades a nível nacional e toda a legislação já aprovada nesse sentido.

Recorde-se que em orçamentos anteriores Os Verdes têm apresentado propostas similares que foram aprovadas, designadamente no Orçamento do Estado para 2019, mas importa continuar a trabalhar no sentido da eliminação destas barreiras pois, apesar de algumas evoluções, são ainda insuficientes.

Palácio de S. Bento, 24 de janeiro de 2020.

Os Deputados,

José Luís Ferreira

Mariana Silva